



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3756/2025.

de 09 de julho de 2025.

“Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 24.000,00 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 10 da Lei nº 1.467 de 27 de Dezembro de 2024 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000 e Ofício nº 078/SEMSAU/2025 de 08 de julho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por transferência via Anulação de dotação dentro da mesma ação no valor de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.2033	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.48 - 201	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	24.000,00
	TOTAL DA TRANSFERÊNCIA	24.000,00

Art. 2º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, via Anulação dentro da mesma ação no valor de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, visando à cobertura de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.2033	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.40 - 199	Serviços de Tecnologia da Comunicação e Informação - PJ	12.000,00
3.3.90.93 - 202	Indenizações e Restituições	12.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO	24.000,00

Art. 3º. O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**;

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	3756	09/07/2025
ID: 273300	Processo	Documento
CRC: C0102458		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 09/07/2025 09:39:20	Finalização: 09/07/2025 09:41:30	
MD5: B1F266F6C5388699A711D48226AA4466		
SHA256: EB15233909FE9B63BDA55CA07B9E9FAC5EB12DA92FFF3B894203A83E04C178EB		

Súmula/Objeto:

"Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 24.000,00 e dá outras providências"

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	09/07/2025 09:40:33
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Transferência Orçamentaria	09/07/2025 09:40:44
----------------------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	09/07/2025 09:46:27
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

09/07/2025 10:58:31



JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

PREFEITO

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 273300 e o CRC C0102458.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

09 JUL 2025 - 10 JUL 2025

Publicado

MENIA RODRIGUES PEREIRA

Secretaria de Administração SEMAD

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

09 JUL 2025 - 16 JUL 2025

PUBLICADO

ANATHIELY DA COSTA SANTOS

Chefe Div. Protocolo e Arquivo

Portaria nº 1118/2025